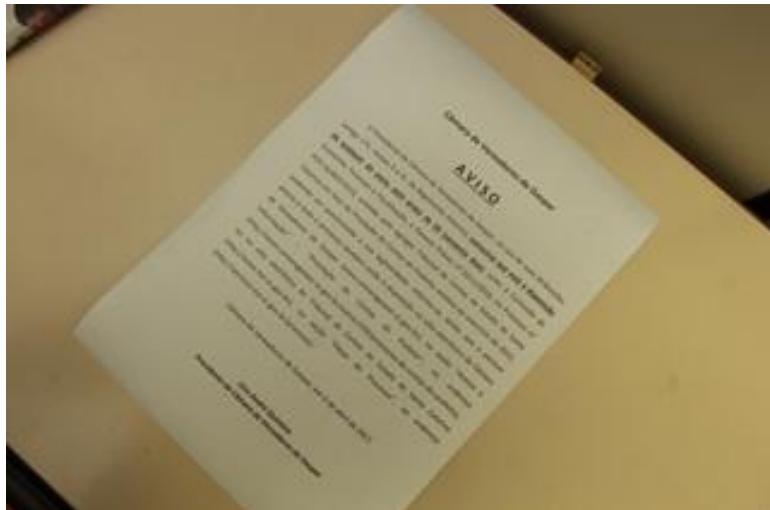




Câmara de Vereadores de Gaspar

Estado de Santa Catarina

AVISO



O Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar, no uso de suas atribuições (artigo 171, incisos II e III, do Regimento Interno), comunica que está à disposição de qualquer do povo, pelo prazo de 60

(sessenta dias), junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o Parecer Prévio nº 0211/2016, no Processo nº PCP-16/00373523, emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em face da Prestação de Contas do Prefeito relativa ao exercício de 2015, podendo ser questionada a sua legitimidade. Informa-se, ainda, que o parecer prévio e todo o processo também estão à disposição no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Gaspar (www.camaragaspar.sc.gov.br), na seção “Acesso à Informação” – “Prestação de Contas do Prefeito”, no endereço (<http://www.camaragaspar.sc.gov.br/outros/250/prestacao-de-contas-do-prefeito>) Prestacao de Contas do Prefeito, ou no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (<http://www.tce.sc.gov.br>), na seção “Peças do Processo”, no endereço (<http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>).

Câmara de Vereadores de Gaspar, em 5 de abril de 2017.



Câmara de Vereadores de Gaspar

Estado de Santa Catarina

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar

Gaspar, 06 de Abril de 2017.

Autor: Câmara de Vereadores de Gaspar